



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Mensagem nº.006/90-nmr

Cordeirópolis, 19 de fevereiro de 1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos nesta oportunidade, encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Edilidade, em regime de urgência de quarenta_ (40) dias, o incluso Projeto de Lei nº.006/89 - desta data - que reorganiza a estrutura administrativa do Município, na forma que especifica e dá outras providências.

Tratando-se de matéria de relevante interesse social para todos - os servidores do Município, pois a todos beneficia, esperamos contar com o irrestrito e necessário apoio dos nobres Vereadores, no sentido de sua plena aprovação.

Renovamos na oportunidade, os protestos de distinta consideração_ e elevado apreço.

Atenciosamente,

ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ VALTER MASCARIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

PROJETO DE LEI Nº.006
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura, diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, ficam reorganizados na forma seguinte:

- a) Departamento dos Negócios do Governo;
- b) Gabinete do Prefeito
- c) Departamento de Administração;
- d) Departamento de Contabilidade;
- e) Departamento de Tributos;
- f) Departamento de Comunicação Social;
- g) Departamento de Tesouraria;
- h) Departamento Jurídico;
- i) Departamento de Saúde;
- j) Departamento de Educação e Cultura;
- k) Departamento de Esportes e Turismo;
- l) Departamento de Obras e Serviços;
- m) Departamento de Compras; e,
- n) Departamento de Promoção Social.

Artigo 2º - Os cargos, com os respectivos Departamentos, número de lotação e referências de vencimentos, do Quadro de Pessoal Estatutário Efetivo, passam a ser os que constam do Anexo 03, do Quadro 16 (Q.P.E. 16), desta lei, cujos ocupantes titulares serão apostilados por ato do Prefeito Municipal, guardada a devida correspondência com a situação antiga.

continua

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

proj.de lei nº.006/90

-continuação-

fls.02

Artigo 3º - Os Empregos, com os respectivos Departamentos, número de lotação e referências de salários, do Quadro de Pessoal Celetista, passam a ser os constam dos Quadros nºs. de 01 a 14, desta lei.

Artigo 4º - A situação funcional de cada servidor, antiga e atual, e respectivos Departamentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é o que consta dos Anexos nºs. de 06 a 19, desta lei.

Artigo 5º - Os Cargos, com os respectivos Departamentos, número de lotação e referências de vencimentos, do Quadro de Pessoal Estatutário de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal é o que consta do Anexo 02, do Quadro 15 (Q.P.E.C. 15), desta lei.

Artigo 6º - Fica aprovada a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, com as revalorizações de suas referências, na forma que consta dos Anexos nºs. 04 e 05, respectivamente, Quadros 17 e 18, desta lei.

Artigo 7º - A Escala de Referência dos Cargos Públicos, Empregos e Funções em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, é o que consta do Anexo 01, desta lei.

Artigo 8º - As despesas decorrentes com a criação (Departamento de Comunicação Social) e desmembramento (Departamento de Contabilidade, Departamento de Tesouraria e Departamento de Tributos), serão alocadas na forma seguinte:

Departamento de Comunicação Social - na unidade orçamentária Gabinete, do Gabinete do Prefeito;

Departamento de Contabilidade e Departamento de Tesouraria: na unidade de Diretoria, do Departamento de Finanças e Tributos; e,
Departamento de Tributos: na unidade Lançadoria, do Departamento de Finanças e Tributos;

--- todos da estrutura orçamentária do Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº.1567, de 22 de novembro de 1989.

Artigo 9º - O §3º do inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº. 1508, de 04.01.89 (com posteriores modificações), a contar de 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

proj. de lei nº 006/90

-continuação-

fls.03

de fevereiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

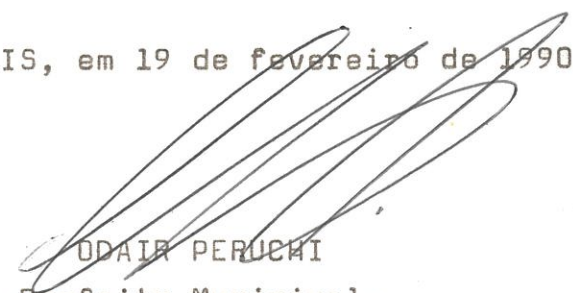
" 3º - Fica instituída o plantão médico de vinte e quatro horas, cuja composição compreende adicionais noturnos, horas extras e adicional de insalubridade, para os profissionais médicos contratados ou não, que prestem ou venham prestar serviços para o Município, com subordinação ao Departamento de Saúde, com o valor de NCz\$ 3.500,00 (trez mil e quinhentos cruzados novos) por plan-tão".

Artigo 10 - Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1547, de 23 de agosto de 1989.

Artigo 11 - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, serão cobertas através de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a con-tar de 1º.02.90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 19 de fevereiro de 1990.


ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

proj.de lei nº.006/89

-continuação-

fls.04

ANEXO 01 - ESCALA DE REFERÊNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS, EMPREGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Padrão de
Referência

Vançimentos-base
Salários-base

XIV		15.000,00
XIII		11.500,00
XII		10.150,00
XI		8.120,00
X		6.902,00
IX		6.005,00
VIII		5.345,00
VII		4.864,00
VI		4.524,00
V		4.298,00
IV		4.170,00
III		4.087,00
II		4.026,00
I		4.014,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

Proj.de lei nº.006/89

-continuação-

fls. 05

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

Anexo 02 - Cargos de Provimento em Comissão - Quadro 15 (QPEC.15)

nº.de cargos	Denominação do Cargo	Referência	Venctº.base NCz\$
<u>I-Departamentos Municipais</u>			
13	Diretor de Departamento	XIV	15.000,00
13	Diretor Adjunto de Departamento	XIII	11.500,00
<u>II-Gabinete do Prefeito</u>			
03	Coordenador de Serviços Administ.	XIV	15.000,00
01	Chefe de Gabinete	XIII	11.500,00
03	Assistente Administrativo	XIII	11.500,00
10	Assistente de Gabinete	XI	8.120,00
06	Auxiliar de Planejamento	XII	10.150,00
02	Oficial de Gabinete	IX	6.005,00
03	Auxiliar Administrativo	VIII	5.345,00
<u>III-Departamento de Comunicação Social</u>			
02	Assessor de Imprensa	XII	10.150,00
<u>IV-Departamento Jurídico</u>			
01	Procurador Judicial do Munic.II	XIII	11.500,00
01	Procurador Judicial do Munic.I	XII	10.150,00
<u>V-DEPARTAMENTO de Educação e Cultura</u>			
01	Diretor de Escola	XIII	11.500,00
04	Assistente Diretor de Escola	XI	8.120,00
02	Auxiliar de Planejamento	XII	10.150,00
<u>VI-Departamento de Saúde</u>			
01	Coordenador de Serviços Administrativos	XIV	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

proj.de lei nº.006/89

-continuação-

fls. 06

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

Anexo 03 - Cargos de Provimento Efetivo - Quadro 16 (QPE. 16)

nº. de cargos	Denominação do Cargo	Referência	Vanctº.- Base/NCz\$
<u>Departamento de Contabilidade</u>			
01	Contador Chefe	XIV	15.000,00
01	Contador Auxiliar	XII	11.500,00
03	Auxiliar de Contabilidade	XII	10.150,00
<u>Departamento de Tesouraria</u>			
01	Tesoureiro Chefe	XIV	15.000,00
<u>Departamento de Tributos</u>			
01	Lançador Chefe	XIV	15.000,00
<u>Departamento de Administração</u>			
01	Secretário Chefe	XIV	15.000,00
01	Chefe da Seção Pessoal	XII	10.150,00
<u>Departamento de Compras</u>			
01	Comprador Chefe	XIV	15.000,00
<u>Departamento de Obras e Serviços</u>			
01	Fiscal de Obras e Serviços	XI	8.120,00
<u>Gabinete do Prefeito</u>			
<u>Guarda Municipal</u>			
<u>II-Pessoal da Guarda Municipal</u>			
01	Guarda Municipal	IX	6.005,00
<u>Departamento de Educação e Cultura</u>			
01	Servente	VI	4.524,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

proj.de lei nº.006/89

-continuação-

fls. 07

PESSOAL AUTÁRQUICO - SAAE

Anexo 04 - Cargos de Provimento em Comissão-Regime Estatutário Quadro 17 (QPAEC.17)

nº. de cargos	Denominação do Cargo	Referência	Vencº.-base NCz\$
01	Diretor do SAAE	XIV	15.000,00
01	Diretor Adjunto do SAAE	XIII	11.500,00
02	Assistente de Diretor	XII	10.150,00
02	Auxiliar Administrativo	VIII	5.345,00

Anexo 05 - Empregos (Regime Celetista) - Quadro 18 (QPAC.18)

nº. de empregos	Função-atividade	Referência	Salário-base NCz\$
01	Contador Chefe	XIV	15.000,00
02	Assistente Administrativo	XIII	11.500,00
01	Tesoureiro	XII	10.150,00
01	Auxiliar de Contabilidade	XII	10.150,00
02	Fiscal Geral	XI	8.120,00
02	2º Escriturário	X	6.902,00
02	Encarregado da ETA	X	6.902,00
02	Motorista	IX	6.005,00
03	Leiturista	IX	6.005,00
02	Almoxarife	IX	6.005,00
05	Encanador	IX	6.005,00
08	Operador	IX	6.005,00
02	Auxiliar de Serv. Gerais II	V	4.298,00
02	Auxiliar de Serv. Gerais I	III	4.087,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

projeto de lei nº 006/90

-continuação-

fls.08

PESSOAL

CELETISTA

(C.L.T.)

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO 01

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>I-PESSOAL DO GABINETE</u> <u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO-BASE</u> <u>NCz\$</u>
01	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	XIV	15.000,00
02	SECRETARIA EXECUTIVA.....	XII	10.150,00
05	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	MOTORISTA DE GABINETE.....	X	6.902,00
05	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
04	TELEFONISTA.....	IX	6.005,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

projeto de lei nº 006/90

=continuação-

fls.09

PESSOAL CELETISTA

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO 01-A

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>II- PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL</u> <u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO-BASE</u> <u>N.C.z:\$</u>
01	COMANDANTE-CHEFE.....	XIV	15.000,00
02	COMANDANTE ADJUNTO.....	XII	10.150,00
15	GUARDA MUNICIPAL III.....	XI	8.120,00
15	GUARDA MUNICIPAL II.....	IX	6.005,00
05	GUARDA MUNICIPAL I.....	VIII	5.345,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 06

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA						
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) COMMISSIONADO EFETIVO OU FUNÇÃO (F)	REFERÊN- CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)			
I-PESSOAL DO GABINETE										
01	ANTONIO JOSÉ BRUNO	F Assessor Técnico Administrativo	Gabinete do Prefeito	S 7.317,00	F Assessor Técnico Administrativo	XIV	S 15.000,00			
02	ANTONIO APARECIDO MARTINEZ	F Motorista	"	S 3.626,00	F Motorista de Gabinete	XI	S 8.120,00			
03	ALDA MARIA ZORZO	F Escriturário-Nível VI	"	S 5.125,00	F Secretaria Executiva	XII	S 10.150,00			
04	FLORIVALDO APARECIDO ZAROS	CC Assistente Administrativo	"	V 4.792,00	CC Auxiliar de Planejamento	XII	V 10.150,00			
05	LEONICE APARECIDA TONON	F Escriturário-Nível V	"	S 4.460,00	F 2º Escriturário	IX	S 6.005,00			
06	ROSANA GIOVANONI	F " "	"	S 4.460,00	F " "	IX	S 6.005,00			
07	RITA DÉLCIA ZAROS	F " "	"	S 4.460,00	F 1º Escriturário	XI	S 8.120,00			
08	MARIA LUCIA SOUZA BARBOZA	CC Assistente Administrativo	Depto de Contabilidade (EX-Finanças e Trib).	V 4.792,00	CC Assistente de Gabinete	XI	V 8.120,00			
09	VERA PEREIRA TOMAZELA	F Agente de Sanamento	Departamento de Saúde	S 3.784,00	F Telefonista	IX	S 6.005,00			
10	CARMEM DOLORES DA SILVA	F Escriturário-Nível V	Departamento de Administração	S 4.460,00	F Telefonista	IX	S 6.005,00			
II- PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL										
01	ANICETO DAMIÃO	CE Guarda Municipal	Gabinete do Prefeito-G. Munic.	V 3.784,00	CE Guarda Municipal	IX	V 6.005,00			
02	BENEDITO MOREIRA SOMBOS	F Guarda Municipal Nível II	"	S 4.013,00	F Guarda Municipal III	XI	S 8.120,00			
03	BENEDITO APARECIDO RAMOS DA SILVA	F " "	"	S 4.013,00	F " " "	XI	S 8.120,00			
04	FERNANDO HARDT	F " "	"	S 4.013,00	F " " "	XI	S 8.120,00			
05	ISRAEL RAMOS DA SILVA	F Guarda Municipal Nível I	"	S 3.784,00	F Guarda Municipal II	IX	S 6.005,00			
06	IRINEU RIBEIRO	F Comandante Adjunto	"	S 4.672,00	F Comandante Adjunto	XII	S 10.150,00			
07	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	F Guarda Municipal Nível I	"	S 3.784,00	F Guarda Municipal II	IX	S 6.005,00			
08	NELSON DIAS JR	F Guarda Municipal Nível II	"	S 3.784,00	F Guarda Municipal III	XI	S 8.120,00			
09	JORGE DOMINGOS DA SILVA	F " "	"	S 4.013,00	F " " "	XI	S 8.120,00			
10	ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS	F " "	"	S 4.013,00	F " " "	XI	S 8.120,00			
11	VALDOMIRO BOTEON	F Comandante-Chefe	"	S 5.543,00	F Comandante Chefe	XIV	S 15.000,00			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP. 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

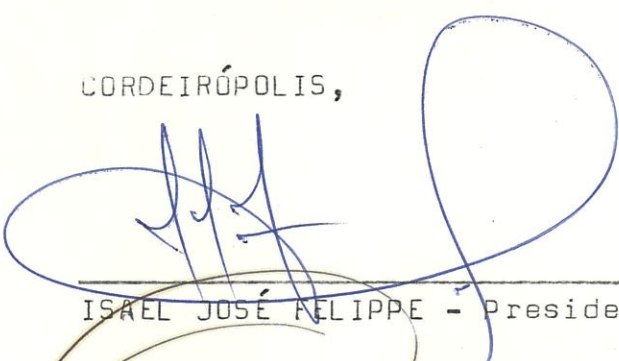
= P A R E C E R =

REF. PROJETO DE LEI Nº 006 / 90 PMC 49 / 02 / 90

ANALISANDO O PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O/
MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO FINANCEIRO
ORÇAMENTÁRIO, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO,
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

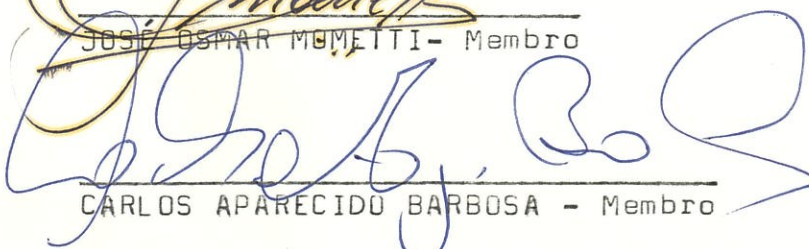
CORDEIRÓPOLIS,



ISRAEL JOSÉ FELIPPE - Presidente



JOSÉ OSMAR MOMETTI - Membro



CARLOS APARECIDO BARBOSA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

= P A R E C E R =

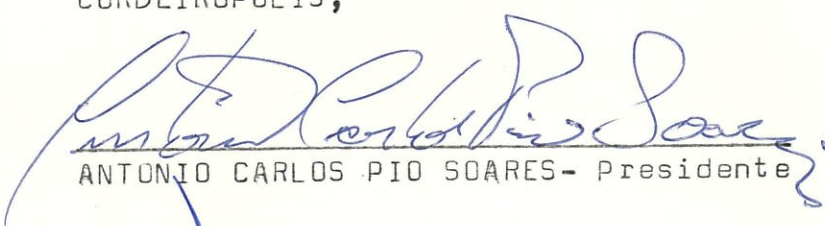
REF. PROJETO DE LEI Nº 005/90 -PMC- 19 / 02 / 90

ANALISANDO O PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES/ PARA A SUA APROVAÇÃO.

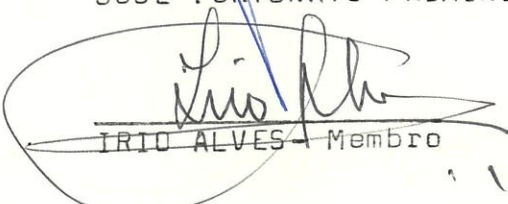
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,


ANTONIO CARLOS PIO SOARES - Presidente


JOSÉ FORTUNATO PRIMINI - Membro


IRIDIO ALVES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

= P A R E C E R =

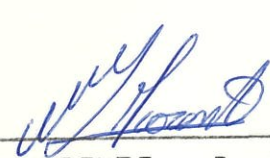
REF. PROJETO DE LEI Nº 005 / 90 PMC 49 / 02 / 90

ANALISANDO O PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA / APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

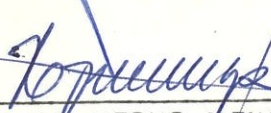
CORDEIRÓPOLIS,



JOSÉ JORENTE - Presidente



JOSÉ FORTUNATO PRIMININI - Membro



HAROLDO DE JESUS MENEZES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

= P A R E C E R =

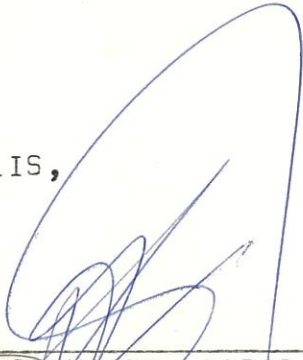
REF. PROJETO DE LEI Nº 006 / 90 PMC 19 / 02 / 90

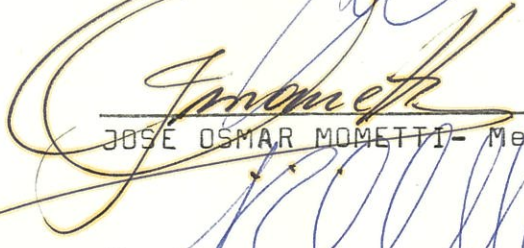
ANALISANDO O PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO JURÍDICO-REDACIONAL, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

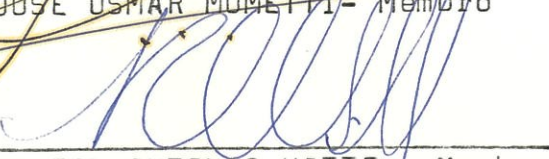
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,


PASCHOAL FLORIVALDO ZARDOS - Presidente


JOSE OSMAR MOMETTI - Membro


MILTON ANTONIO VITTE - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

LEI Nº 1547
DE 23 DE AGOSTO DE 1989.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1508, DE 04.01.89 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS) CONFORME ESPECIFICA.

DDAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O §3º do inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº 1508, de 04.01.89 (alterada pelas Leis nºs. 1533, de 19.06.89 e 1534, de 29.06.89), a contar de 1º.08.89, passa a vigorar com a seguinte redação:

" §3º - Fica instituído o plantão médico de vinte e quatro (24) horas, cuja composição compreende adicionais noturnos, horas extras e adicional de insalubridade, para os profissionais médicos contratados ou não, que prestam ou que venham prestar serviços para o Município, com subordinação ao Departamento de Saúde, com o valor de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos) por plantão".

Artigo 2º - Ficam acrescentados ao artigo 5º, da Lei nº 1508, de 04.01.89, mais dois parágrafos, com a seguinte redação:

" §4º Fica concedido aos profissionais médicos, contratados ou não, que prestem ou que venham a prestar serviços para o Município, com subordinação ao Departamento de Saúde, na área de Pediatria e Ginecologia da Maternidade Municipal "Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti", um "pro labore" correspondente ao valor de um plantão e meio de 24 (vinte e quatro) horas por semana, que efetivamente tiver trabalhado.

" §5º - Em função do disposto no parágrafo anterior, os profissionais médicos especializados na área de ginecologia e pediatria, que prestem ou venham prestar seus serviços no setor de Maternidade, não farão jus a concessão do plantão médico.

continua
GOVERNO PROGRESSISTA
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 1547- de 23.08.89

-continuação-

fls.02

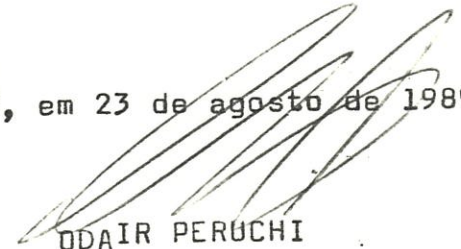
Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o pagamento da complementação dos salários-base de todos os servidores subordinados ao Departamento de Saúde, cuja função-atividade conste do Quadro de Empregos - Anexo II (Lei nº 1508, de 04.01.89- com subseqüentes alterações), correspondente ao valor que for ajustado entre a Municipalidade e o SUDS-SP (Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo) Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo Único - O pagamento da complementação de que trata o presente artigo, será feita com recursos oriundos do repasse proveniente do Convênio SUDS- Secretaria de Estado da Saúde, ao Município.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e/ou com recursos oriundos do repasse proveniente do Convênio SUDS-SP/Secretaria de Estado da Saúde, ao Município.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de agosto de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 23 de agosto de 1989.



ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 23 de agosto de 1989.



NELSON MORALES ROSSI

-Diretor Administrativo-

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO

Q U A D R O 02

<u>DE</u> <u>MPREGOS</u>	<u>F U N Ç Ã O</u> <u>A T I V I D A D E</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO BASE</u> <u>NCz\$</u>
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	XII	10.150,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II ..	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I ...	III	4.087,00
02	ATENDENTE	I	4.014,00 /
==			===

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVER

ANEXO 07

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA	
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	EDSON AMARILDO BOTEON	CC	Diretor de Negócios do Governo Departamento de Negócios do Governo

SITUAÇÃO NOVA		SITUAÇÃO NOVA	
VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	(C) COMMISSIONADO (E) EFETIVO OU FUNÇÃO (F)	REFERÊN CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)
S 7.317,00	CC	XIV	S 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Projeto de lei nº 006/90

-continuação-

fls.13

DEPARTAMENTO JURÍDICO

QUADRO 03

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>F U N Ç Ã O A T I V I D A D E</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO-BASE NCz\$</u>
02	ADVOGADO ASSISTENTE.....	XII	10.150,00
01	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

ANEXO 08

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA					
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	(C) COMMISSIONADO CARGO (C) FUNÇÃO (F)	(E) EFETIVO OU	REFERÊN CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	
01	RUY PIGNATARO FINA	CC Diretor Jurídico	Departamento Jurídico	V 7.317,00	CC	Diretor de Departamento	XIV	V 15.000,00	
02	ADEMIR GUARAZEMINI	F Escriurário+ Nível VI	"	S 5.125,00	F	2º Escriurário	IX	S 6.005,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Projeto de lei nº 006/90

-continuação-

fls.15

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

QUADRO 04

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>F U N Ç Ã O A T I V I D A D E</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO-BASE</u> <u>N C z \$</u>
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XII	10.150,00
06	1º ESCRITURÁRIO	XI	8.120,00
06	2º ESCRITURÁRIO	IX	6.005,00
04	3º ESCRITURÁRIO	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	III	4.087,00
02	ATENDENTE	I	4.014,00

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA	
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	JOSÉ APARECIDO BENEDITO	F Escriturário-Nível VI	Departamento de Administração
02	MARCIA APARECIDA FERNANDES LUCKE	F Escriturário-Nível IV	"
03	MÁRCIA MÓDOLO SANCHES	CE Chefe da Seção do Pessoal	"
04	MARIA INÊZ VIDORETTI	F Escriturário-Nível VI	"
05	MARIA LIZETE DA SILVA SANTOS	F Auxiliar de serviços Gerais Nível III	"
06	NELSON MORALES ROSSI	CC Diretor de Departamento	"
07	ROGIANE APARECIDA CORTE	F Escriturário-Nível V	"
*NELSON MORALES ROSSI - Cargo de origem: SECRETÁRIO CHEFE - REFERÊNCIA : XIV - REGIME ESTATUTÁRIO-EFETIVO			

AÇÃO

(ANEXO) (09)

		SITUAÇÃO NOVA			
<u>VENCIMENTO (V)</u> <u>OU</u> <u>SALÁRIO (S)</u>		<u>CARGO (C)</u> <u>OU</u> <u>FUNÇÃO (F)</u>	<u>COMMISSIONADO</u> <u>(E) EFETIVO OU</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO (V)</u> <u>OU</u> <u>SALÁRIO</u>
S	5.125,00	F	1º Escriturário	XI	S 8.120,00
S	4.117,00	F	1º Escriturário	XI	S 8.120,00
V	5.297,00	CE	Chefe da Seção Pessoal	XII	V 10.150,00
S	5.125,00	F	1º Escriturário	XI	S 8.120,00
S	3.452,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S 4.298,00
V	7.317,00	CC	*Diretor de Departamen- to	XIV	V 15.000,00
S	4.460,00	F	2º Escriturário	IX	S 6.005,00
ÂNCIA : XIV - REGIME ESTATUTÁRIO-EFETIVO					

DEPARTAMENTO DE COMPRASQUADRO 05

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO BASE</u> <u>N C z \$</u>
02	COMPRADOR ADJUNTO.....	XIII	11.500,00
02	ALMOXARIFE II.....	XI	8.120,00
03	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
01	MOTORISTA.....	IX	6.005,00
02	ALMOXARIFE I.....	VIII	5.345,00
02	ESTOQUISTA.....	VII	4.864,00
01	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA	
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	HAMILTON GUILHERME HOLLAND	CC Diretor de Departamento (*)	Departamento de Compras
02	JERSON ADILSON RIVABEN	CC Assistente de Diretor (*)	"
03	NILSON LEONARDO BUENO	F Escriturário-Nível V	"
04	VLADEMIR APARECIDO RAGASSO	F Escriturário-Nível VI	"
(*) HAMILTON GUILHERME HOLLAND - CARGO DE ORIGEM: "COMPRADOR CHEFE"			
(*) JERSON ADILSON RIVABEN - FUNÇÃO DE ORIGEM: "COMPRADOR ADJUNTO"			

ANEXO 10

SITUAÇÃO NOVA			
VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) COMISSIONADO (E) EFETIVO OU FUNÇÃO (F)	REFERÊNCIA - CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)
V 7.317,00	CC Diretor de Departamento	XIV	V 15.000,00
V 6.638,00	CC Diretor Adjunto de Departamento	XIII	V 11.500,00
S 4.460,00	F 2º Escriturário	IX	S 6.005,00
S 5.125,00	F 2º Escriturário	IX	S 6.005,00
REFERÊNCIA: XIV - REGIME ESTATUTÁRIO - EFETIVO -			
REFERÊNCIA: XII - REGIME CELETISTA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

Projeto de Lei nº 006/90

-continuação-

fls.19

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

QUADRO 06

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO-BASE</u> <u>N C z \$</u>
03	AUXILIAR DE CONTADOR.....	XIII	11.500,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
03	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA	
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	CARLOS CEZAR TAMIAZO	CE Contador	Departamento de Contabilidade (EX- Financ.Tr.)
02	IRINEU PRIMININI	CE Auxiliar de Contabilidade	"
03	MARIA TEREZA BAPTISTELLA	CC *Assistente de Diretor	"
*MARIA TEREZA BAPTISTELLA - FUNÇÃO DE ORIGEM - 1º ESCRITURÁRIO -			

SITUAÇÃO NOVA		REFERÊNCIA		VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	
VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) COMMISSIONADO (E) EFETIVO OU FUNÇÃO (F)	REFERÊNCIA	CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	
V 7.317,00	CE Contador Chefe	XIV	V	15.000,00	
V 4.792,00	CE Auxiliar de Contabilidade	XII	V	10.150,00	
V 6.638,00	CC Diretor Adjunto de Departamento	XIII	V	11.500,00	
REFERÊNCIA - XI - REGIME CELETISTA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

-projeto de lei nº 006/90-

-continuação-

fls. 21

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

QUADRO 07

<u>Nº DE</u> <u>EMPRESA</u> <u>GOS</u>	<u>FUNÇÃO</u> <u>ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> - <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> - <u>BASE</u> <u>N C z \$</u>
03	TESOUREIRO AUXILIAR.....	XII	10.150,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

ANEXO 12

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA	
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	LEONALDO DE OLIVEIRA ROLAND	CE Tesoureiro	Departamento de Tesouraria (EX-Financ. e Trib).
	* LEONALDO DE OLIVEIRA ROLAND	- CARGO DE ORIGEM :	TESOUREIRO CHEF

SITUAÇÃO NOVA	
VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) COMISSIONADO (E) EFETIVO OU FUNÇÃO (F)
V 6.638,00	CC *Diretor de Departamen to
	REFERÊN- CIA
	V 15.000,0
	- REFERÊNCIA: XIV - REGIME ESTATUTÁRIO - EFETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

projeto de lei nº 006/90

-continuação-

fls. 23

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

QUADRO 08

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO-</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
03	LANÇADOR AUXILIAR.....	XII	10.150,00
02	AGENTE DE TRIBUTOS.....	XII	10.150,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA	
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO OU ORIGEM
01	ADRIANE APARECIDA BERTANHA	F Escriturário-Nível V	Departamento de Tributos (EX- Financ. T
02	HAROLDO DE JESUS MENEZES	CE Lançador	"
03	RAUL REIS COSTA	F Escriturário-Nível VI	Gabinete do Pr. feito
* HAROLDO DE JESUS MENEZES - CARGO DE ORIGEM --: LANÇADOR CHEFE -			

ANEXO 13

		S I T U A Ç Ã O N O V A			
<u>VENCIMENTO (V)</u> <u>OU</u> <u>SALÁRIO (S)</u>		<u>CARGO (C)</u> <u>(E)</u> <u>FUNÇÃO (F)</u>	<u>(C) COMISSIONADO</u> <u>(E) EFETIVO OU</u>	<u>REFERÊN- CIA</u>	<u>VENCIMENTO (V)</u> <u>OU</u> <u>SALÁRIO (S)</u>
S	4.460,00	F	1º Escrivão	XI	S 8.120,00
b)					
V	6.638,00	CC	* Diretor de Departamento	XIV	V 15.000,00
S	5.125,00	F	Agente de Tributos	XII	S 10.150,00
<u>REFERÊNCIA : XIV - REGIME ESTATUTÁRIO- EFETIVO</u>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Projeto de lei nº 006/90

-continuação-

fls. 25

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO 09

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>S E R V I D O R</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO-BASE</u> <u>NCz\$</u>
02	REDATOR.....	XII	10.150,00
02	FOTÓGRAFO.....	XII	10.150,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO 14

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VEI	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) EFETIVO OU FUNÇÃO (F)	REFERÊN- CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	
01	REINALDO VASCONCELLOS	CC Assessor de Imprensa	Gabinete do Prefeito	V	6.137,00	CC Diretor de Departamen- to	XIV	V 15.000,00	
02	VALDERLEI ROVEDA	F Escriurário- Nível VI	"	S	5.125,00	F 2º Escriurário	IX	S 6.005,00	



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO 10

Nº DE EMPREGOS	FUNÇÃO ATIVIDADE	REFERÊN CIA	SALÁRIO BASE NCz\$
02	Coordenador Pedagógico- (6 horas).....	XII	10.150,00
02	Psicólogo (6 horas).....	XII	10.150,00
02	Psicólogo (4 horas).....	XI	8.120,00
02	Bibliotecário.....	XI	8.120,00
02	Secretário de Escola.....	XI	8.120,00
02	Orientadora da Merenda Escolar.....	XI	8.120,00
01	Eletrecista.....	XI	8.120,00
05	Professor III (4 horas).....	XI	8.120,00
04	Motorista de Onibus (Escolar).....	X	6.902,00
50	Professor I (4 horas).....	X	6.902,00
03	Operador de Usina De Hidrossolúveis.....	IX	6.005,00
02	Padeiro.....	IX	6.005,00
06	Escriturário de Escola.....	IX	6.005,00
02	Pintor.....	VIII	5.345,00
02	Pedreiro.....	VIII	5.345,00
15	Inspetor de Alunos.....	VIII	5.345,00
04	Auxiliar de Padeiro.....	VII	4.864,00
02	Auxiliar de Operador de Usina Hidrossolúveis	VII	4.864,00
06	Jardineiro.....	VII	4.864,00
20	Merendeira.....	VI	4.524,00
03	Auxiliar de Biblioteca.....	V	4.298,00
08	Trabalhador Braçal.....	V	4.298,00
25	Auxiliar de Serviços Gerais II.....	V	4.298,00
08	Guarda de Escola.....	IV	4.170,00
10	Auxiliar de Serviços Gerais I.....	III	4.087,00
05	Atendente.....	I	4.014,00
10	Monitor (4 horas).....	I	4.014,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO 15

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA						
Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	(C) COMISSIONADO (E) EFETIVO OU	REFERÊN CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)			
01	LUIZ NARDINI	CC	Coordenador de Projs Especiais de Educ. Cult. ra	V 6.638,00	CC	Auxiliar de Planejamento to	XII V 10.150,00			
02	EDILENE BELATTI KILLER	F	Professor "	S 3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X S 6.902,00			
03	TERESINHA LUDOVICA DE SOUZA BARBOSA	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
04	IVANIZE BARROCAS	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
05	ANDREIA APARECIDA BASQUE	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
06	EUCILIA BERTANHA BACOCCHINA	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
07	MARIA SILVIA GARCIA SIMÕES LEME	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
08	MARIA CECÍLIA LOUREIRO FIÓRIO	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
09	ROSMARI CHIARADIA	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
10	ROBERTA ADRIANA MACEDO	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
11	SILVANA ROSOLEN	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
12	SILMARA APARECIDA FABRIS	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
13	SILMARA ZORZO	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
14	SANDRA ROSOLEN BERTANHA	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
15	TELMA APARECIDA ROSOLEN KILLER	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
16	TERESA ALVES VIEIRA	F	" "	S 3.784,00	F	" "	X S 6.902,00			
17	ADRIANE BOTECHIA CAMARGO	F	Escriturário Nível III	S 3.784,00	F	Escriturário de Escola	IX S 6.005,00			
18	AGNALDO BETIN	F	Escriturário Nível I	S 3.452,00	F	Inspetor de Alunos	VIII S 5.345,00			
19	APARECIDA DE OLIVEIRA VENDRAMINI	F	Auxiliar de Ser- viços Gerais N/I	S 3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V S 4.298,00			
20	ALEXANDRE APARECIDO CORREA	F	Auxiliar de Ope- rador Usina de Hidrossolúveis	S 4.117,00	F	Operador de Usina de Hidrossolúveis	IX S 6.005,00			
21	CLAUDIA BETANHO FRANCHINI GON- ÇALVES	F	Professora "	S 3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X S 6.902,00			
22	CECÍLIA APARECIDA HARDT DE SOUZA	F	Auxiliar de Ser- viços Gerais N/I	S 3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V S 4.298,00			
23	CHARLES JOSÉ MARIA	F	Auxiliar de Ope- rador de Usina de Hidrossolúveis	S 4.117,00	F	Operador de Usina de Hidrossolúveis	IX S 6.005,00			

24	DICIANE MINATEL	F	Escrutário- Nível III	Departamento de Educação e Cul- tura	S	3.784,00	F	Inspetor de Alunos	VIII	S	5.345,00
25	GUMERCINDO DE FREITAS	F	Trab.Braçal Nível III	"	S	3.375,00	F	Guarda de Escola	IV	S	4.170,00
26	HELENICE APARECIDA CAMPOS RINALDI	F	Professor	"	S	3.784,00	F	Professor I (4 hs)	X	S	6.902,00
27	IVANI DE LOURDES BOTEON TOMAZELA	F	"	"	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
28	JOÃO DIONISIO DA SILVA	F	Trabalhador Braçal N/ I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
29	JOSÉ VALTER SOMMER	F	Escrutário Nível I	"	S	3.452,00	F	Escrutário de Escola	IX	S	6.005,00
30	MARIA JOSÉ MINATEL	F	"	"	S	3.452,00	F	" " "	IX	S	6.005,00
31	MARIA BÉGO BREVE	F	Auxiliar de Serv. Gerais N/I	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
32	MARIA CECÍLIA TINTORI FORTUNATO	F	Psicólogo (4 horas)	"	S	4.271,00	F	Psicólogo (4 horas)	XI	S	8.120,00
33	MARILDA DE LIMA RAMPO	F	Professor	"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
34	JOSINÊS ROZELI VITÓRIO	F	"	"	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
35	ELIZABETE APARECIDA ZAIA	F	"	"	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
36	MARIA DE FÁTIMA FERRO FELIPE	F	"	"	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
37	MARIA ELAINE FERRO	F	"	"	S	3.784,00	F	" "	X	S	6.902,00
38	NEUSA HARDT VITO	F	Aux. de Serv. Gerais N/ III	"	S	3.452,00	F	Aux. de Serviços, Gerais II	V	S	4.298,00
39	NELSON MARIA BUENO	F	Padeiro	"	S	4.117,00	F	Padeiro	IX	S	6.005,00
40	ODETE FARIA RAGAZZI	F	Cozinheira	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/ II	V	S	4.298,00
41	OLGA PANTHOCA	F	Secretário de Escola Municipa l	"	S	4.460,00	F	Secretário de Escola	XI	S	8.120,00
42	PASCOALINA PIN FIORIO	F	Auxiliar de Ser viços Gerais N/I	"	S	3.201,00	F	Aux. de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
43	ROGÉRIO LUCAS DO CARMO	F	Aux. de Padeiro	"	S	3.784,00	F	Aux. de Padeiro	VII	S	4.864,00
44	BENEDITA PINKE	F	Orientadora da Merenda Escolar	"	S	4.460,00	F	Orientadora da Merenda Escolar	XI	S	8.120,00
45	BENEDITA FRACOLLI PANTHOCA	F	Aux. de Serviços Gerais N/ III	"	S	3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00
46	BENEDITA GENIZELLI BARBOZA	CE	SERVENTE	"	V	3.452,00	CE	Servente	VI	V	4.524,00
47	LAURINDA ZANETTI CELOTTI	F	Auxiliar de Ser viços Gerais N/III	"	S	3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00
48	MADALENA BAREL OLIVEIRA	F	Auxiliar de Serv. Gerais N/I	"	S	3.201,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00
49	MARIA IVONE GARCIA MANSINI	F	Aux. de Servi- ços Gerais N/III	"	S	3.452,00	F	"	VI	S	4.524,00
50	TEREZA BATISTELA DARÓS	F	"	"	S	3.452,00	F	"	VI	S	4.524,00

51	VERA LUCIA PAIOLA CLOSS	F	Auxiliar de Ser- viços Gerais- Nível III	Departamento de Educação e Cul- tura
52	EDEGAR VENDRAMINI	F	Motorista	"
53	DIOSNELICE PEREIRA CAMARGO	F	Bibliotecária	"
54	RAQUEL PATRICIA VASQUES	F	Escriturário	"
55	MARIA LÚCIA FERREIRA COSTA	F	Auxiliar de Ser- viços Gerais- Nível III	"
56	SEBASTIÃO RIBEIRO	F	Motorista	Departamento de Obras e Serviço

3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00
3.626,00	F	Motorista de Ônibus (Escolar)	X	S	6.902,00
5.297,00	F	Bibliotecário(a)	XI	S	8.120,00
3.452,00	F	Auxiliar de Biblioteca	V	S	4.298,00
3.452,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
3.626,00	F	Motorista de Ônibus (Escolar)	X	S	6.902,00

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

Q U A D R O 11

<u>º DE</u> <u>MPREGOS</u>	<u>F U N Ç Ã O A T I V I D A D E</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO BASE</u> N C z \$
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (8 HS)	XIII	11.500,00
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (8 HS)	XI	8.120,00
03	1º ESCRITURÁRIO	XI	8.120,00
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (4 HS)	IX	6.005,00
02	MOTORISTA DO (DET)	IX	6.005,00
02	2º ESCRITURÁRIO	IX	6.005,00
03	MONITOR III (4 HS)	VIII	5.345,00
02	3º ESCRITURÁRIO	VI	4.524,00
02	TRABALHADOR BRAÇAL	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	4.298,00
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (4 HS) ..	III	4.087,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	III	4.087,00
02	ATENDENTE	I	4.014,00

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

ANEXO 16

ANEXO 16

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA	
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	ANTONIA APARECIDA RIBEIRO STANISE	F Auxiliar de Serviços Gerais- Nível III	Departamento de Esportes e Turismo
02	ALFREDO TONELOTTI	F Trabalhador Braçal N/ III	"
03	CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA	F Escriturário- Nível IV	"
04	DIMAS MOISÉS TÓCHIO	F Escriturário- Nível III	"
05	ELIZIO DONIZETTI STANISE	CC Assistente de Diretor (*)	"
06	GILBERTO MARANGON	F Professor de Educ. Física Nível III	"
07	MARIA ANGELA PIN	F Professor de Educação Física Nível I	"
08	PASCHOAL MENDES	F Trabalhador Braçal- Nível I	"
09	PEDRO RICARDO APOLINÁRIO NERI	F Professor de Educação Física Nível I	"
10	JOSÉ GARDIZANI	CC Diretor do Departamento	"
*ELIZIO DONIZETTI STANISE - FUNÇÃO DE ORIGEM : 1º ESCRITURÁRIO - I			

SITUAÇÃO NOVA		REFERÊNCIA	
VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (C) COMISSIONADO (E) EFETIVO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)
S 3.452,00	F Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S 4.298,00
S 3.375,00	F Trabalhador Braçal	V	S 4.298,00
S 4.117,00	F Monitor III (4 HS)	VIII	S 5.345,00
S 3.784,00	F 3º Escriturário	VI	S 4.524,00
V 6.638,00	CC Auxiliar de Planejamento	XII	V 10.150,00
S 6.472,00	F Professor de Educação Física III (8 hs)	XIII	S 11.500,00
S 4.460,00	F Professor de Educação Física III (4 hs)	IX	S 6.005,00
S 3.201,00	F Trabalhador Braçal	V	S 4.298,00
F 4.460,00	F Professor de Educação Física III (8 hs)	XIII	S 11.500,00
V 7.317,00	CC Diretor do Departamento	XIV	V 15.000,00
REFERÊNCIA : XI - REGIME CELETISTA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

proj de lei nº 006/90

-continuação-

fls. 33

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

QUADRO 12

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO-BASE</u> <u>NCz\$</u>
15	MÉDICO.....	XIII	11.500,00
03	Paramédico Fisioterapeuta.....	XII	10.150,00
06	Cirurgião Dentista.....	XII	10.150,00
03	Enfermeiro Padrão.....	XII	10.150,00
02	Obstetriz.....	XII	10.150,00
01	Chefe do P.A.A.M.....	XI	8.120,00
06	Técnico em Enfermagem.....	X	6.902,00
08	Auxiliar de Enfermagem.....	IX	6.005,00
06	2º Escriturário.....	IX	6.005,00
08	Motorista de Ambulância.....	IX	6.005,00
15	Atendente de Enfermagem.....	VIII	5.345,00
02	Técnico em Nutrição.....	VIII	5.345,00
03	Agente de Saneamento.....	VIII	5.345,00
04	Cozinheira.....	VI	4.524,00
04	3º Escriturário.....	VI	4.524,00
04	Atendente da Saúde.....	V	4.298,00
06	Auxiliar de Serviços Gerais II.....	V	4.298,00
06	Auxiliar de Serviços Gerais I.....	III	4.087,00
02	Lavadeira-Passadeira.....	II	4.026,00
04	Atendente.....	I	4.014,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ANEXO 17

QUADRO DO PESSOAL				SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA					
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)		DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)		(C) COMISSÃO (E) EFETIVO OU FUNÇÃO (F)		REFERÊN- CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	
01	ANTONIO LUIZ VASQUES	C	Coordenador de Projetos Especiais.	Departamento de Saúde	V	6.638,00	CC	Coordenador de Serviços Administrativos	XIV	V	15.000,0
02	ANTONIO TÓCHIO	F	Motorista	"	S	3.626,00	F	Motorista de Ambulância	IX	S	6.005,0
03	BENEDITO APARECIDO MORAES	F	"	"	S	3.626,00	F	" " "	IX	S	6.005,0
04	CARLITA NEVES DA SILVA	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II (8 horas)	V	S	4.298,0
05	CLEMENTINO SILVA VINHALI	F	Atendente de Enfermagem	"	S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S	5.345,0
06	DORA ALICE MOREIRA DA CUNHA	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II (8 horas)	V	S	4.298,0
07	DAVID FARIAS DA SILVA	F	Atendente de Enfermagem	"	S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S	5.345,0
08	ELIA MARTINS JAQUES	F	"	"	S	3.784,00	F	"	VIII	S	5.345,0
09	CICERA SOARES SEVERINO	F	"	"	S	3.784,00	F	"	VIII	S	5.345,0
10	FLORINDA NEVES DA SILVA	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S	3.201,00	F	Lavadeira-Passadeira	II	S	4.026,0
11	JANDIRA AGUIDA DA SILVA	F	Cozinheira	"	S	3.201,00	F	Cozinheira	VI	S	4.524,0
12	PAULO RODRIGUES	F	Motorista	"	S	3.626,00	F	Motorista de Ambulância	IX	S	6.005,0
13	LUIS FERNANDO COLABONE ANVERSA	F	Cirurgião Dentista	"	S	6.472,00	F	Cirurgião Dentista	XII	S	10.150,0
14	MARIA APARECIDA PEREIRA	F	Escriturário - Nível III	"	S	3.784,00	F	2º Escriturário.	IX	S	6.005,0
15	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	F	Técnico em Enfermagem	"	S	4.299,00	F	Técnico em Enfermagem	X	S	6.902,0
16	MARIA VANE TONELOTTI	F	Escriturário Nível V	"	S	4.460,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,0
17	FERNANDO SERGIO DE LIMA CANTANHEDE	F	Parâmedico Fisioterapeuta	"	S	6.638,00	F	Parâmedico Fisioterapeuta	XII	S	10.150,0
18	MARIA ADELAIDE STIVAL	F	Atendente de Enfermagem	"	S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S	5.345,0
19	MARIA BENEDITA DE PAULA MARTINS	F	Auxiliar de Serv.Gerais N/I	"	S	3.201,00	F	Cozinheira	VI	S	4.524,0
20	MARIA GENIR PREVIATO TÓCHIO	F	A " "	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais- II	V	S	4.298,0
21	MARIA LOURDES SANCHES	F	Auxiliar de Enfermagem	"	S	4.048,00	F	Auxiliar de Enfermagem	IX	S	6.005,0
22	MARCIA DA SILVA	F	Escriturário-	"							

ANEXO 17

23	MARIA MARGARETE LOPES DE AZEVEDO MULLER	F	Atendente de Enfermagem	Depto de Saúd	S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S	5.345,00
24	OSMARI HELENA DE OLIVEIRA	F	Atendente de Enfermagem	Departamento Saúde	S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S	5.345,00
25	ROSALY CONCHETA PANHOCA	F	Escriturário Nível IV	"	S	4.117,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
26	SONIA MARIA ZERVAX	F	Atendente de Enfermagem	"	S	3.784,00	F	Atendente de Enfermagem	VIII	S	5.345,00
27	SELMA DIAS	F	Dentista	"	S	6.472,00	F	Cirurgião Dentista	XII	S	10.150,00
28	TERESA CONCEIÇÃO RINALDI	F	Agente de Saneamento	"	S	3.784,00	F	Agente de Saneamento	VII	S	4.864,00
29	TEREZINHA DAMIÃO	F	Chefe de Serviço P.A.A.M.	"	S	4.460,00	F	Chefe do P.A.A.M.	XII	S	10.150,00
30	VILMA LOURDES MARÇOLA	F	Escriturário Nível IV	"	S	4.117,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
31	DAGOBERTO FRANCO	CC	Diretor de Departamento	"	V	7.317,00	CC	Diretor de Departamento	XIV	V	15.000,00
32	JOÃO ROQUE FREITAS CORDEIRO	F	MÉDICO	"	S	6.978,00	F	Médico	XIII	S	11.500,00
33	JANUÁRIO CESAR CRESCITELLI	F	"	"	S	6.978,00	F	"	XIII	S	11.500,00
34	JOSÉ CARLOS MAROTTI	F	"	"	S	6.978,00	F	"	XIII	S	11.500,00
35	LUIZ ROBERTO COSTA OLIVEIRA	F	"	"	S	6.978,00	F	"	XIII	S	11.500,00
36	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES	F	"	"	S	6.978,00	F	"	XIII	S	11.500,00
37	SERGIO YAMASAKY	F	"	"	S	6.978,00	F	"	XIII	S	11.500,00
38	ULISSES EDUARDO RUEGGER RIBEIRO	F	"	"	S	6.978,00	F	"	XIII	S	11.500,00
39	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	F	Motorista	"	S	3.626,00	F	Motorista de Ambulância	IX	S	6.005,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

proj. de lei nº 006/90

-continuação-

fls. 36

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

QUADRO 13

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO-BASE</u> <u>NCz\$</u>
01	Assistente Social Chefe.....	XIV	15.000,00
04	Assistente Social (8 horas).....	XIII	11.500,00
04	Terapeuta Ocupacional (6 horas).....	XII	10.150,00
04	Assistente Social (6 horas).....	XII	10.150,00
04	Psicólogo (6 horas).....	XII	10.150,00
02	Psicólogo (4 horas).....	XI	8.120,00 ✓
04	Terapeuta Ocupacional (4 horas).....	XI	8.120,00
04	Assistente Social (4 horas).....	XI	8.120,00
04	Psicólogo (4 horas).....	XI	8.120,00
05	1º Escriturário.....	XI	8.120,00
06	Professor III (4 horas).....	X	6.902,00
05	2º Escriturário.....	IX	6.005,00
06	Professor I (4 horas).....	IX	6.005,00
02	Técnico em Nutrição.....	VIII	5.345,00
06	Atendente de Enfermagem.....	VIII	5.345,00
05	3º Escriturário.....	VI	4.524,00
12	Pagem.....	VI	4.524,00
06	Cozinheira.....	VI	4.524,00
10	Berçarista.....	VI	4.524,00
08	Auxiliar de Serviços Gerais II (8 Hs). V		4.298,00
06	Auxiliar de Serviços Gerais I (8 hs). III		4.087,00
05	Lavadeira-Passadeira..... II		4.026,00
05	Atendente..... I		4.014,00

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCI.

ANEXO 18

QUADRO DE PESSOAL			SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA					
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM		VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) COMISSIONADO (E) EFETIVO OU FUNÇÃO (F)	REFERÊN CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)		
01	FLORÍPE APARECIDA PEGORARO ZAGO	F Berçarista	Departamento de Promoção Social		S 3.201,00	F Pagem	VI	S 4.524,00		
02	GENI SABIÁ DE ALMEIDA	F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"		S 3.201,00	F Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S 4.298,00		
03	JANETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	F " "	"		S 3.201,00	F " "	V	S 4.298,00		
03	JACY DE SOUZA MENEZES	F Atendente de Enfermagem	"		S 3.784,00	F Pagem	VI	S 4.524,00		
05	LEONOR BOTECHIA SPINELLI	F Cozinha N/II	"		S 3.294,00	F Cozinha	VI	S 4.524,00		
06	MARIA ILZA DOS REIS VILELLA	F Pagem	"		S 3.201,00	F Pagem	VI	S 4.524,00		
07	SUSAN MEIRE MINATEL OZELLO	F Pagem	"		S 3.201,00	F Pagem	VI	S 4.524,00		
08	SONIA MARIA CALCHI MORAES	F Cozinha N/II	"		S 3.294,00	F Cozinha	VI	S 4.524,00		
09	SUELI APARECIDA MARÇOLA BOCATO	F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"		S 3.201,00	F Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S 4.298,00		
10	ELIANA APARECIDA DOMINGUES MIGUEL	F Pagem	"		S 3.201,00	F Pagem	VI	S 4.524,00		
11	ELZI MARQUES BERALDO	F Assistente Social (6 horas)	"		S 5.297,00	F Assistente Social (4 horas)	XI	S 8.120,00		
12	IZABEL BATISTA VECHIN	F Cozinha N/II	"		S 3.294,00	F Cozinha	VI	S 4.524,00		
13	LEREMIS APARECIDA DOMINGUES MAGRIM	F Berçarista	"		S 3.201,00	F Pagem	VI	S 4.524,00		
14	MARIAN DE FREITAS BALTIERI	F Atendente de Enfermagem	"		S 3.784,00	F Atendente de Enfermagem	VIII	S 5.345,00		
15	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO OLIVATO	F Auxiliar de Serviços Gerais N/ I	"		S 3.201,00	F Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S 4.298,00		
16	MARIA LUIZA MÓDOLO	F Pagem	"		S 3.201,00	F Pagem	VI	S 4.524,00		
17	MARIA DE LOURDES POTT PINTO	F Pagem	"		S 3.201,00	F Pagem	VI	S 4.524,00		
18	MARIZA APARECIDA DIÓRIO	F Terapeuta Ocupacional (6 horas)	"		S 5.297,00	F Terapeuta Ocupacional (6 horas)	XII	S 10.150,00		
19	MARIA APARECIDA CELIN ASBAHR	F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"		S 3.201,00	F Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S 4.298,00		
20	TÂNIA EDUARDO FIÓRIO	F Berçarista	"		S 3.201,00	F Pagem	VI	S 4.524,00		
21	VALENTINA BRUCIERI PAIOLA	F Cozinha N/III	"		S 3.452,00	F Cozinha	VI	S 4.524,00		
22	VICÊNCIA MAMONI CELIN	F Lavadeira/passageira	"		S 3.201,00	F Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S 4.298,00		
23	CLUDINEIA ADRIANE CATAI	F Escriturário	"		S 4.460,00	F 2º Escriturário	IX	S 6.005,00		

24	EDLAINE GARDEZANI DOS SANTOS	F	Escriturário- Nível II	Departamento de Promoção S cial
25	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA MUNHOZ	CC	*Diretor de De- partamento	"
26	NADIR DE SOUZA BARBOZA	F	Assistente So- cial (6 horas)	"
27	ROSA FAUSTINA HUCANTZ	F	Auxiliar de Ser- viços Gerais N/III	"
(*) MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA MUNHOZ - CARGO DE ORIGEM :		ASSISTENTE S		

S	3.626,00	F	3º Escriturário	VI	S	4.524,00
V	7.317,00	CC	Diretor de Departamento	XIV	V	15.000,00
S	5.297,00	F	Assistente Social (8 horas)	XIII	S	11.500,00
S	3.452,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
IAL CHEFE - REFERÊNCIA XIV - REGIME CELETISTA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

proj. de lei nº 006/90

-continuação-

f. 16.39

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

QUADRO 14

Nº DE EMPREGOS		REFERÊNCIA	SALÁRIO- BASE NCz\$
02	CONSULTOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO.....	XIII	11.500,00
01	CHEFE DA MANUTENÇÃO.....	XIII	11.500,00
02	CHEFE DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XII	10.150,00
03	AUXILIAR DE ENGENHEIRO.....	XII	10.150,00
02	CHEFE ADJUNTO DO SERV. FUNERÁRIO.....	XI	8.120,00
03	FISCAL GERAL.....	XI	8.120,00
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO.....	XI	8.120,00
02	SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....	XI	8.120,00
04	MESTRE DE OBRAS.....	XI	8.120,00
04	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO.....	XI	8.120,00
02	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO.....	XI	8.120,00
04	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	X	6.902,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS III.....	X	6.902,00
03	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
04	ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	IX	6.005,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS II.....	IX	6.005,00
20	MOTORISTA DE CAMINHÃO.....	IX	6.005,00
03	ENCARREGADO DE PORTARIA.....	IX	6.005,00
04	ENCARREGADO DE CEMITÉRIOS.....	VIII	5.345,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS I.....	VIII	5.345,00
20	PEDREIRO.....	VIII	5.345,00
04	PINTOR;.....	VIII	5.345,00
03	MOTORISTA.....	VIII	5.345,00
02	FUNILEIRO.....	VII	4.864,00
02	CARPINTEIRO.....	VII	4.864,00
08	JARDINEIRO.....	VII	4.864,00
16	ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA (COLETOR).....	VII	4.864,00
02	AUXILIAR DE ELETRECISTA.....	VI	4.524,00 /

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

proj. de lei 006/90

fls. 40

QUADRO 14 -continuação-

02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
20	AUXILIAR DE PEDREIRO.....,	VI	4.524,00
04	AUXILIAR DE PINTOR.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE FUNILEIRO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE CARPINTEIRO.....	VI	4.524,00
04	AUXILIAR DE MECÂNICO.....	VI	4.524,00
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (8 horas)....	V	4.298,00
04	COBRADOR (TRANSPORTE COLETIVO).....	V	4.298,00
60	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V	4.298,00
04	AUXILIAR DE JARDINEIRO.....	IV	4.170,00
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (8 horas)....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA	
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	ANTONIO BACOCINA	CE Fiscal de Obs e Serviços	Departamento Obs. e Serviç
02	GILBERTO PERUCHI	CC Diretor de Departamento	"
03	IVANA MARIA TOGNI GONÇALVES	F Auxiliar de Engenheiro N/ III	"
04	MARCOS APARECIDO TONELOTTI	F Assessor Consultor de Planejamento	"
05	VALMIR SANCHES	F Auxiliar de Engenheiro N/ I	"
06	SERGIO GIRALDI	F Encarregado Geral de Obras e Serviços N/IV	"
07	ZUALDO VECHIN	F Chefe Geral de Manutenção	"
08	LUIZA ORTOLAN	F Escriurário- Nível VI	Departamento de Administração
09	JOSÉ GAMBARO DA SILVA	F Guarda Municipal N/II	Gab. de Prefeitura Municipal
10	ADAIR EUGENIO DIAS	F Motorista	Departamento de Obs e Serviços
11	ADEMIR TOMAZELLA	F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"
12	CASSIO MAZUTTI LEVY	F Engenheiro Agrônomo	"
13	FRANCISCO GALDEZANI	F Encarregado Geral da Portaria	"
14	JOSÉ TOMAZELLA	F Motorista	"
15	JOVAIL APARECIDO MOREIRA DA GUNHA	F " "	"
16	JOSÉ BACOCINA	F " "	"
17	LUIS DARÓS	F " "	"
18	LUIS TOMAZELLA	F " "	"
19	ODÉCIO LUIZ ARAÚJO	F Operador de Máquinas -N/ V	"
20	VALDEMAR ZANETTI	F Pedreiro N/ V	"
21	TEREZA FELTRIN BIANCHI	F Operador de Maquina N/ III	"
		F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"

		SITUAÇÃO NOVA			
VENCIMENTO(V) OU SALÁRIOS(S)		CARGO(C) (C) COMISSIONADO (E) EFETIVO OU FUNÇÃO (F)	REFERÊN CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	
V 4.117,00	CE	Fiscal de Obras e Serviços	XI	V 8.120,00	
V 7.317,00	CC	Diretor de Departamento	XIV	V 15.000,00	
S 5.973,00	F	Auxiliar de Engenheiro	XII	S 10.150,00	
S 6.638,00	F	Consultor Técnico de Planejamento	XIII	S 11.500,00	
S 4.460,00	F	Técnico em Edificações	XI	S 8.120,00	
S 4.117,00	F	Encarregado Geral de Obras e Serviços	X	S 6.902,00	
S 6.472,00	F	Chefe de Manutenção	XIII	S 11.500,00	
S 5.125,00	F	2º Escriurário	IX	S 6.005,00	
S 4.013,00	F	Encarregado Geral de Portaria	IX	S 6.005,00	
S 3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S 6.005,00	
S 3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S 4.298,00	
S 4.460,00	F	Engenheiro Agrônomo	XII	S 10.150,00	
S 3.960,00	F	Encarregado Geral de Portaria	IX	S 6.005,00	
S 3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S 6.005,00	
S 3.626,00	F	Motorista (Veículos leves)	VIII	S 5.345,00	
S 3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S 6.005,00	
S 3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S 6.005,00	
S 4.964,00	F	Operador de Máquinas II	IX	S 6.005,00	
S 3.784,00	F	Pedreiro	VIII	S 5.345,00	
S 3.784,00	F	Operador de Maquinas I	VIII	S 5.345,00	
S 3.201,00	F	Auxiliar de Serviços	V	S 4.298,00	

22	ANTONIO DENADAI	F	Operador de Maquina N/ V	Departamento de Obs e Serviços	S	4.964,00	F	Operador de Maquina III	X	S	6.902,00
23	ANGELO VIDORETTI	F	Operador de Maquina N/ IV	"	S	4.460,00	F	Operador de Maquina II	IX	S	6.005,00
24	FRANCISCO DALFRÉ	F	Operador de Maquina N/ V	"	S	4.964,00	F	Operador de Maquina III	X	S	6.902,00
25	JOÃO VITTO	F	"	"	S	4.964,00	F	Operador de Maquina III	X	S	6.902,00
26	JOÃO BACCHINA	F	Trab. Braçal N/II	"	S	3.294,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
27	ROBERTO OLIVATO	F	Trab. Braçal N/I	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Pedreiro	VI	S	4.524,00
28	ANTONIO PEDRO DE GODOY	F	"	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
29	AGOSTINHO ZANETTI	F	"	"	S	3.201,00	F	"	V	S	4.298,00
30	ANTONIO APARECIDO FERNANDES DE SOUZA	F	Lixeiro	"	S	3.294,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
31	ANTONIO DE SOUZA	F	"	"	S	3.294,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (Coletor)	VII	S	4.864,00
32	ARMANDO BACCHINA	F	PEDREIRO N/IV	"	S	3.626,00	F	Auxiliar de Pedreiro	VI	S	4.524,00
33	CARLOS DIMAS MARIANO	F	Trabalhador Braçal N/ III	"	S	3.375,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
	CONSTANTINO CARDOSO DA SILVA	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
35	ELZA DIAS	F	"	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
36	HÉLIO DE PAULA	F	Trab. Braçal N/I	"	S	3.201,00	F	Enc. da Limpeza Urbana (coletor)	VII	S	4.864,00
37	IVO DAMIÃO COSMOS	F	Trab. Braçal N/I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
38	JOSÉ LOPES AZEVEDO	F	Lixeiro	"	S	3.294,00	F	Enc. da Limpeza Urbana (coletor)	VII	S	4.864,00
39	GETÚLIO PEREIRA	F	Trab. Braçal N/I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
40	ODECIO FURLAN	F	Operador de Maquina N/ III	"	S	3.784,00	F	Operador de Maquinas I	VIII	S	5.345,00
41	SEBASTIÃO CASTELO	F	Motorista	"	S	3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S	6.005,00
42	VITOR APARECIDO ALMEIDA	F	Lixeiro	"	S	3.294,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (Coletor)	VII	S	4.864,00
43n	JAIR APARECIDO DALFRÉ	F	Encarregado do Serviço Funerário	"	S	4.460,00	F	Chefe do Serviço Funerário	XIII	S	11.500,00
	JOSÉ SESTENARI	F	Pedreiro N/IV	"	S	3.626,00	F	Encarregado de Cemitérios	VIII	S	5.345,00
	MARIA ALVES FASSIS	F	Aux. de Serviços Gerais N/ II	"	S	3.294,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
46	APARECIDO LAUREANO DA PENHA	F	Trab. Braçal N/I	"	S	3.201,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
47	AUGUSTO CONCHETTI	F	Jardineiro N/II	"	S	3.294,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
48	DERCY GUILHERME HUCANTZ	F	Trab. Braçal N/I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
49	JOSÉ ZAMBUZI	F	"	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
50	JOÃO PICELLI	F	"	"	S	3.201,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
51	MARIA INES BENEDITO MEDEIROS	F	Aux. de Serviços Gerais N/ II	"	S	3.294,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00

52	PEDRO FRANCISCO DE PÁDUA	F	Trab. Braçal N/ I	Depto de Obs e Serviços	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
53	VAIL BARTALINI	F	Jardineiro N/I	"	S	3.119,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
54	BRÁS APARECIDO MARTINS	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S	3.201,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (Coletor)	VII	S	4.864,00
55	JOÃO FARIA	F	Lixeiro	"	S	3.294,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
56	JOSÉ LUDWIG FILHO	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
57	APARECIDO SEBASTIÃO BERTONSIN	F	Pintor N/ III	"	S	3.294,00	F	Pintor	VIII	S	5.345,00
58	ROSALINA CORREA BARBOZA	F	Cobrador de Transporte Coletivo	"	S	3.119,00	F	Cobrador (Transporte Coletivo)	V	S	4.298,00
59	LAZARO DE LIMA	F	Trab. Braçal N/I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
60	ANTONIO EDUARDO HESPANHOL	F	Pedreiro N/ V	"	S	3.784,00	F	Mestre de Obras	XI	S	8.120,00
61	ANTONIO GOMES	F	Pintor N/ V	"	S	4.117,00	F	Pintor	VIII	S	5.345,00
62	BENEDITO DAS NEVES	F	Jardineiro N/I	"	S	3.119,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
63	DOMINGOS RENATO KILLER	F	Pedreiro N/ II	"	S	3.294,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
64	EUGÊNIO ALBERTÃO	F	Pedreiro N/III	"	S	3.452,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
65	FABIANO FASSIS	F	Trab. Braçal N/I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
66	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	F	2ª Artífice de Manutenção	"	S	3.294,00	F	Carpinteiro	VII	S	4.864,00
67	MARIO TREVISAN	F	Pedreiro N/IV	"	S	3.626,00	F	Pintor	VIII	S	5.345,00
68	PEDRO PICCULA	F	Trab. Braçal N/ II	"	S	3.294,00	F	Auxiliar de Pedreiro	VI	S	4.524,00
69	PEDRO DELMONDE	F	Jardineiro N/II	"	S	3.294,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
70	SEBASTIÃO CAMARGO DE OLIVEIRA	F	Trab. Braçal N/I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
71	VALTER RISSATI	F	Pedreiro N/ V	"	S	3.784,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
72	ELVIO ZANETTI	F	Encarregado de Obras e Serviços Nível VI	"	S	5.125,00	F	Mestre de Obras	XI	S	8.120,00